



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 20/ Dezembro/ 95
Dep. Pedro Luis Rocha
Presidente

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e quatro, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 18ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, e com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Camaristas : Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (05.12.94), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra ao Vereador Edson Leucz, único inscrito no expediente e que reportou-se sobre a eleição da mesa diretiva desta Casa para o biênio 95/96. Na sequência o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia: 1º - Baixou de plano à Comissão competente o Projeto de Lei nº 026/94 do Legislativo, cuja súmula concede o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo, conforme especifica, eis que não acompanhado de regime de urgência. 2º - Por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei nº 021/94 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a firmar convênios ou termos de cooperação técnica financeira, conforme especifica. O Projeto se



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



clara de utilidade pública o " Lar dos Velhinhos de Campo Largo ". Com o Projeto foram aprovados , por unanimidade, o respectivo regime de urgência e parecer da Comissão; 4º - Por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei nº 032/94 do Legislativo, cuja súmula dá denominação à Via Pública ainda não denominada. O Projeto se fez acompanhar de regime de urgência e do parecer da comissão, os quais foram também aprovados por unanimidade; 5º - O Plenário aprovou , por unanimidade, o regime de urgência, o parecer da Comissão e o Projeto de Lei nº 033/94 - do Legislativo, cuja súmula dá denominação à Via Pública ainda não denominada. 6º - Por unanimidade o Plenário aprovou ainda o seguinte : a) em segunda discussão o Relatório Final da C.P.I. instalada em 17.03.94, para apurar eventuais irregularidades promovidas pela administração pública municipal, pertinente a doação de um imóvel às empresas Ind. Química Melyane Ltda., TBC Transp. de Cargas Ltda., Ind. Gráfica , Impressora e Editora Monte Santo Ltda, e Dyamine Ind. e Comércio de Confeções Ltda. O relatório final concluiu pelo arquivamento da C.P.I., sendo que sua votação foi nominal; b) dois requerimentos do Vereador Achilles Amadeu Munaretto, solicitando envio de ofício aos diversos depósitos e distribuidoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) , exigindo que seus caminhões de entrega tenham sempre consigo uma balança para pesagem dos cilindros vazios, e envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal pedindo a construção de abrigos nos pontos de ônibus da linha do Conjunto Residencial Partênopo; c) um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi, solicitando doação de um terreno urbano, para a Associação dos Meninos Cantores de Campo Largo , para construção da Sede Própria. Isto decidido, o Plenário, na forma mandamental dos Arts. 33, §§ 1º, 3º e 4º e 57 da L.O.M, passou a promover , em escrutínio secreto , a eleição da nova mesa diretora desta Casa Legislativa para o biênio 95/96, obedecendo-se estritamente as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e em especial os Arts. 16 e 8º do Regimento Interno. O Excelentíssimo Sr. Presidente alertou que a votação -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Sr. Presidente que procedesse a chamada , em ordem alfabética, um a um, dos Srs. Vereadores, para que passassem a eleger o Presidente, o 1º Vice-presidente e o 2º Vice-presidente. O mesmo procedimento foi adotado para a votação dos cargos de 1º secretário e de 2º secretário. Os votos foram colocados em urna especial, tendo o Sr. Presidente convocado para escrutinadores - os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Edson Leucz e Marcos Luiz Vanin. Efetuada a contagem dos votos, o resultado final foi o seguinte : para Presidente - Vereador Alfredo Ivo Gadens 8 (oito) votos; Vereador João Maria Zanlorensi 5 (cinco) votos; para Primeiro Vice-Presidente - Vereador Pedro Alberto Barausse 8 (oito) votos; Vereador Juarez Buttura de Oliveira 5 (cinco) votos; para Segundo Vice-Presidente - Vereador Achilles Amadeu Munaretto 7 (sete) votos; Vereador Carlos Augusto Weber 6 (seis) votos; para Primeiro Secretário - Vereador Marcos Luiz Vanin 8 (oito) votos; Vereador Edson Leucz 4 (quatro) votos e Vereador Carlos Augusto Weber 1 (um) voto; para Segundo Secretário - Vereador Darley Jorge Adad 8 (oi to) votos e Vereador Darci Antonio Andreassa 5 (cinco) votos. Finda a apuração e conhecidos os eleitos, o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou empossados automaticamente a partir do dia 1º de janeiro de 1.995 (art. 33, § 3º da L.O.M.), os seguintes Vereadores : **PRE**SIDENTE : ALFREDO IVO GADENS; **PRI**MEIRO **V**ICE-**P**RESIDENTE : PEDRO ALBERTO BARAUSSE; **S**EGUNDO **V**ICE-**P**RESIDENTE : ACHILLES AMADEU MUNARETTO; **P**RIMEIRO **S**ECRETÁRIO : MARCOS LUIZ VANIN, e **S**EGUNDO **S**ECRETÁRIO : DARLEY JORGE ADAD. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos em explicações pessoais a saber : Juarez Buttura de Oliveira, Darci Antonio Andreassa, Alfredo Ivo Gadens, Edson Leucz, Pedro Alberto Barausse , João Maria Zanlorensi, Fidelcina Augusta Santos Rocha, Lourival Antonio Netzel e Achilles Amadeu Munaretto. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o próximo dia 20 de fevereiro de 1.995, às 20:00 h, no horário regimental e em caráter ordinário a realização da próxima sessão, e dando